

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 154, de 18 de julho de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 01 de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a necessidade de implementação de processos colaborativos de planejamento da formação e reposição de estoques de materiais;

Resolve:

Art.1º Designar a Comissão Permanente de Formação e Reposição de Estoques de Materiais (CPFREM), com o objetivo de planejar as aquisições de insumos necessários para cumprimento da contratualização firmada com a Gestão Municipal de Saúde de Natal.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

Presidente	Davison Rogerio de Medeiros Florentino , Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, mat. Siape nº 144****			
Secretário(a)	Marina Moura Ferreira , Enfermeira, mat. Siape nº 222****			
Responsáveis de Categorias				
Titular	Mat. Siape	Substituto	Mat. Siape	Categorias
Adolfo Rebouças Soares	122****	Danilo Duarte de Moura	217****	Material de expediente
Ivanildo Tomaz de Macedo	217****	Ana Helena Mousinho Caldas	126****	Equipamento de segurança
Josimar Corcino	132****	Marcelo Fonseca Barbalho	227****	Gases não medicinal; Materiais e insumos de infraestrutura física
Kairon Ramon Sabino De Paiva	221****	Eduardo Melo de Lacerda	227****	Acessórios para computadores
Mabel de Araujo Figueiredo Dantas	347****	Kaliane Hingride Dantas	236****	Higienização e desinfecção de superfícies; Processamento de Roupas e gestão do enxoval; Produção e distribuição de refeições orais e enterais
Nilson Antunes dos Santos	217****	Gabriela Medeiros Araujo	106****	Laboratório
Rafael Cavalcanti Contreras	198****	Gyuliano Rufino Aniceto	304****	Equipamentos médicos
Tatiana Maria Nobrega Elias	142****	Raissa Gomes da Costa	215****	Produtos para saúde
Thayse Minosa dos Santos Silva	215****	Jullyani Queiros dos Santos	239****	Instrumental; Produtos para saúde (CME)
Valdjane Saldanha	151****	Arthur Silva Bezerra	120****	Medicamentos
Representantes de Setores/Unidades				
Titular	Mat. Siape	Substituto	Mat. Siape	Setor/Unidade
Aldemar de Sa Leitao Neto	222****	Josi Carla Fernandes Gomes	225****	Setor de Apoio Terapêutico
Carlos Leonardo Maciel de Araujo	163****	Tuiza Galgane de Almeida Pereira	124****	Unidade de Almoxxarifado e Controle de Estoques
Claudia Gomes de Macedo	117****	Michell Platiny da Silva Freire	224****	Unidade de Contratualização
Deborah Dinorah de Sa Mororo	214****	Ricardo Luiz de Medeiros Lima	349****	Setor de Gestão do Ensino
Francisco de Cassio de Oliveira Mendes	214****	Clara Gurgel de Souza Azevedo Costa	223****	Setor de Apoio Diagnóstico
Monica Cabral do Monte	195****	Edja Rodrigues dos Santos	333****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Raphael Nepomuceno Galvao Santos	216****	Ivania Cleide Cavalcanti da Silveira	114****	Divisão de Gestão do Cuidado
Rossana Cavalcanti Dantas	130****	Denia Barros Penha	236****	Setor de Gestão Orçamentária e Financeira

Art. 3º A Comissão deverá realizar reuniões ordinárias mensais, sem prejuízos a eventuais encontros extraordinários, de forma justificada.

Art. 4º Poderão ser convocados outros colaboradores para atuar no planejamento da Comissão.

Art. 5º A Comissão deverá apresentar, impreterivelmente, até o último dia útil de cada mês, o planejamento da formação e reposição dos estoques de materiais, devendo observar:

- A reposição de estoques de materiais necessários ao cumprimento da contratualização;
- O alinhamento ao contrato de objetivos;
- A priorização da desospitalização.

Art. 6º O planejamento da formação e reposição dos estoques de materiais deverá ser aprovado no âmbito da Gerência Administrativa.

Art. 7º Nas ausências do Presidente, conduzirá as atividades da Comissão o integrante Adolfo Rebouças Soares e, na ausência de ambos, a integrante Mônica Cabral do Monte.

Art. 8º Revogar a Portaria-SEI nº 240, de 20 de julho de 2022.

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

ELIANE PEREIRA DA SILVA

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 18/07/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31141190** e o código CRC **50E363F2**.

Referência: Processo nº 23526.013725/2022-58 SEI nº 31141190